



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **J A OLIVEIRA COMÉRCIO**, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, **CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**.

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2020.

3.0– No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);



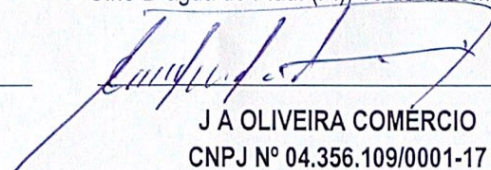
- 4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.
- 5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:
- 5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;
- 5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.
- 6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:
- 7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.
- 7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.
- 8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.
- 9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.
- 10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.
- 11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.



ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE



J A OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ N° 04.356.109/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. N°: _____

RG. N°: _____

C.P.F. N°: _____

C.P.F. N°: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento relativo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **J A OLIVEIRA COMÉRCIO**, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, **CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160**, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com Recursos Próprios do Município.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**.

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

VALOR

O presente contrato terá valor total de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.



ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CIENTE: **J A OLIVEIRA COMÉRCIO**, CNPJ N° 04.356.109/0001-17.



OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ Nº 04.356.109/0001-17
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.841,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS; É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: J A OLIVEIRA COMERCIO CNPJ Nº 04.356.109/0001-17 ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.841,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas: **VENCEDOR - RN NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63, no valor de R\$ 43.871,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais).**

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR - RN NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63, no valor de R\$ 43.871,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais), que deverá ser adjudicado o fornecimento previsto na Dispensa de Licitação em apreço.**

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS; É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: RN NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME CNPJ Nº 02.856.971/0001-63 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 803, CENTRO-SUL, TERESINA-PI, CEP 64001-260.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.871,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO

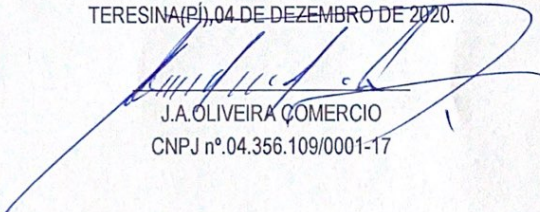
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA-PÍ

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALCOOL 70% 1000ML	LTS	240	6,90	1.656,00
2	ALCOOL EM GEL 500ML	LTS	240	6,90	1.656,00
3	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/50	CXA	40	58,70	2.348,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/100	CXA	55	59,80	3.289,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100	CXA	50	59,80	2.990,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE C/100	CXA	40	59,80	2.392,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXT.PEQ C/100	CXA	40	59,80	2.392,00
8	GORRO DESC.C/100 (TOUCA)	PCT	100	29,20	2.920,00
9	AVENTAL DESC.C/10	PCT	100	8,70	870,00
10	PROPÉS DESC.C/100	PCT	100	28,60	2.860,00
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	2.000	2,80	5.600,00
12	PREDNISOLONA 20MG	CPR	1.000	0,43	430,00
13	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMET XPE 120ML	VDR	40	14,00	560,00
14	VITAMINA C + ZINCO COMP	CPR	1.000	0,90	900,00
15	ANNITA COMP C/06(GENERICO)	CXA	30	32,60	978,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$.	31.841,00
trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais					

TERESINA (PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2020.


J.A. OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ nº.04.356.109/0001-17

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina-Pí. CEP: 64025-160
Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est.19.448.537-4
E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.